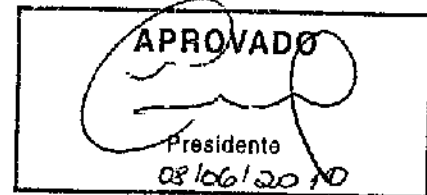
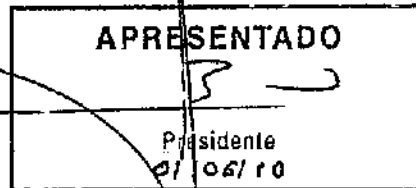




MOÇÃO Nº

00096

Apoio ao Projeto de Lei federal n.º 630/2003, que altera o art. 1.º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.



Considerando que o Projeto de Lei federal n.º 630/2003 tem como escopo a promoção e o fortalecimento das fontes alternativas de energia, as chamadas "energias limpas", as quais reconhecidamente têm potenciais benefícios ambientais e econômicos, ao colaborar na redução da emissão de gases que provocam o "efeito estufa" e ao propiciar a geração de novos empregos, respectivamente;

Considerando que recentemente a respeitada organização não-governamental internacional "Greenpeace", através de um manifesto assinado também por outras 44 (quarenta e quatro) importantes entidades e entregue na Câmara dos Deputados, expressou sua preocupação com a aprovação desse Projeto de Lei, em face da longa e truncada tramitação no Congresso Nacional;

Considerando que concordamos com a importância e relevância do Projeto de Lei em questão para o nosso País, e por consequência para o planeta, e que esperamos que ele seja aprovado o mais breve possível,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE Apoio pela aprovação referido Projeto de Lei, dando-se ciência desta deliberação ao presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sala das Sessões, 01/06/2010

LEANDRO PALMARINI



CONTÉUDO DA MENSAGEM

<<Acuso recebimento OFICIO PR/DL 1285/2010. Cumprimentos.

Atenciosamente, MICHEL TEMER Deputado Federal>>

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

25/06/2010

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTICOM) 24/JUN/10 10:41 059833

Postado via BALCÃO unidade STO 10-30004-0, em 23/06/2010 às 17:26.

Mocim 96

DOBRAR

RE: **Deputado**
Michel Temer
Todos Praça dos Três Poderes . Anexo II 914-1
-14
Zona Cívico-Administrativa
70160-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 1 Mudou-se
- 2 Desconhecido
- 3 Não procurado
- 4 Número inexistente
- 5 Endereço insuficiente. FALTOU.....
- 6 Recusado
- 7 Informação fornecida pelo porteiro/síndico
- 8 Outros (Especificar)

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

DATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

DE: **Senhor Sr. Pres. Ver.**
José Galvão Braga Campos
Rua Barão de Jundiaí 128 Câmara Municipal
Centro
13201-010 - Jundiaí/SP

MB035396145BR 39038



T-4H
TIP/SERVIÇOS ADICIONAIS